



RAZÃO DE ESCOLHA DO CONTRATADO

A escolha do imóvel Contratado de propriedade de **GUILHERME ARRUDA CABRAL CPF nº 087.947.179-40**, para a contratação de LOCAÇÃO DE 1 CASA, COM CAPACIDADE PARA ATENDER A DEMANDA SECRETARIA MUNICIPAL, PARA ACOLHIMENTO DE PESSOAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE, se dá conforme condições, quantidades e exigências de qualificação estabelecidas nos documentos relacionados no presente Processo. Em relação ao preço, verifica-se que o mesmo está compatível com a realidade do Mercado em se tratando de locação similar, podendo a Administração adquirir sem qualquer afronta à Lei de Licitações e Contratos Administrativos. Esses fatores combinados justificam a escolha da Contratada para o fornecimento do objeto supramencionado.

Painel, SC, 15 de julho de 2024

Simoni Schilischting Branco

Secretária de Assistência Social